



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº 2021/36927

Nº 84/21-AS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2020-S QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado pelo seu Presidente, Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, e, do outro lado, WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ.: 63.223.093/0001-33, representada por Paulo Roberto Lopes Sobreira, CPF 082.303.404-63, doravante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº 2021/36927, resolvem, aditar o contrato de prestação de serviços Nº 38/2020-S, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato nº 38/20-S fica prorrogada pelo prazo de 05 (cinco) meses, com início em 14 de setembro de 2021, e término em 13 de fevereiro de 2022, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer momento, em razão do encerramento do processo licitatório que tramita no processo administrativo TJ-ADM-2021/36926.

Parágrafo único: Na hipótese de rescisão do contrato pelo motivo indicado no *caput*, compromete-se a CONTRATANTE a comunicar o fato à CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que a mesma possa adotar as necessárias providências administrativas concernentes ao encerramento do ajuste.

5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, edifício anexo à sede do Tribunal de Justiça da Bahia. Tel: 071-372-1515/FAX (071)-372-1514—CEP:41213-000-SALVADOR-BA

CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:6789062
8587

Assinado de forma digital
por CRISTIANO ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.09.09
12:23:33 -03'00'

WS Soluções Corporativas Ltda
Paulo Roberto L. Sobreira
Diretor



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
MARCIA ALVES OLIVEIRA.
Documento Nº: 1064596.19033999-6232 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº 2021/36927

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal do contrato é de R\$ 90.887,91 (**noventa mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos**), e o valor global do contrato é de R\$ 454.439,55 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). que será atendido através da Unidade Gestora 0008, Unidade Orçamentária 02.04.101 Atividade/Projeto 2000/2031/2032 Elemento de Despesa 3.3.90.37, Subelemento 37.04, Fonte 113/120/313/320.

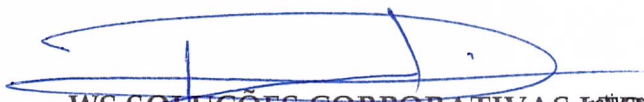
CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, em três vias, passa a integrar o contrato original.

Salvador, em 13 de setembro de 2021.

CONTRATANTE:


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

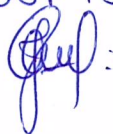
CONTRATADA:


WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Paulo Roberto Lopes Sobreira
Diretor

TESTEMUNHAS:

01 _____ 02 _____
CPF 831031985-15 CPF 034.934.145-10





CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:67890628
587

Assinado de forma digital
por CRISTIANO ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.09.09
12:23:53 -03'00'



DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETARIA JUDICIÁRIA, BIANCA SERRA ARAUJO HENKES.

TJ-ADM-2021/37579 Pessoa Física faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão do engenheiro Filipe Santos de Oliveira (CREA 0520272684) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais.

Com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2021/37641 Pessoa Física faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão do perito grafotécnico CARLOS MIRANDA RODRÍGUEZ no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Peritos, Tradutores, Intérpretes e Atividades Afins.

Com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2021/37659 Pessoa Física faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão da Corretora ELZIONE MAURICIO DOS SANTOS (CRECI 17041) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais.

Com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência à Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 84/21-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.223.093/0001-33. Objeto: A vigência do contrato nº 38/20-S fica prorrogada pelo prazo de 05 (cinco) meses, com início em 14 de setembro de 2021 e término em 13 de fevereiro de 2022. O valor mensal do contrato é de R\$ 90.887,91 (noventa mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um reais), e o valor global do contrato é de R\$ 454.439,55 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade/Projeto 2000/2031/2032, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/36927. Data: 13/09/2021.

DIRETORIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS PAGAS ANALÍTICO

Cadastro/Nom 9694838 - VANESSA GOUVEIA BELTRAO

Processo/GL: 39317/21 - 3567/21 Qtde de Diárias: 2,5

Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO Qtde dias Úteis: 3

Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R\$ 490,00

Desconto 177,27

Detalhamento: Decreto Judiciário nº 257/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de abril do corrente ano, pelo qual fui designada para a comarca de Maragogipe a partir do dia 26 de abril de 2021, e consequentemente 1ª Substituição na Comarca de Governador Mangabeira, conforme lista anual de substituição.

Valor Recebido: R\$ 1.047,73

Período(s): De 23/08/2021 07:00 a 25/08/2021 2,5 x 490,00 x 0% - 177,27 = 1.047,73

DESTINO(S): GOVERNADOR MANGABEIRA 09/09/2021 00:00

Cadastro/Nom 9680624 - KAROLINE CANDIDO CARNEIRO

Processo/GL: 39319/21 - 3569/21 Qtde de Diárias: ,5

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1

Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R\$ 490,00

Desconto 59,09

Detalhamento: Designação para atuar na Comarca de Santaluz

Valor Recebido: R\$ 185,91

Período(s): De 31/08/2021 08:00 a 31/08/2021 0,5 x 490,00 x 0% - 59,09 = 185,91

DESTINO(S): SANTALUZ 09/09/2021 00:00